

CITENEL+SEENEL 2017
PROPOSTA COMERCIAL



CITENEL+SEENEL 2017

É com satisfação que a SETES apresenta a proposta comercial do CITENEL+SEENEL 2017, o mais importante encontro de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE) do setor de energia elétrica, que acontecerá, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2017.

Junte-se aos que fazem acontecer!

O IX Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica (CITENEL) e o V Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico (SEENEL), realizado bianualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e sendo esta edição organizada pela Energisa Distribuidora, acontecerá no Centro de Convenções João Pessoa (CECON), na incrível cidade de João Pessoa (onde o sol nasce primeiro), na Paraíba, Brasil, sob o tema "**Inovação e Integração: Respostas Locais para Barreiras Globais**", com um arranjo global de participação das principais lideranças e instituições do segmento, abrangendo desde geradoras (hidrelétricas, termoeletricas, nuclear, eólica, solar entre outras), transmissoras, distribuidoras e comercializadoras de energia, à empresas de base tecnológica, indústrias, ESCOs (Energy Services Company), agências do setor, centros de pesquisa, certificadoras e universidades, trazendo uma proposta sem precedentes de experiência, inovação e integração, a fim de estimular o mais alto nível de oportunidades e parcerias.

O CITENEL+SEENEL 2017 visa imprimir elevado valor agregado para as empresas de energia elétrica e instituições de P&D participantes, proporcionar e potencializar a divulgação das mais recentes inovações tecnológicas desenvolvidas no âmbito dos Programas regulados, assim como os resultados obtidos nos Programas de P&D e EE realizados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de energia elétrica, promover painéis com especialistas nacionais e internacionais, além de debates sobre P&D e EE no setor elétrico, bem como a discussão sobre temas relacionados às políticas de apoio à inovação tecnológica no setor e regulamentação vigente.



Exposição de Produtos de Inovação

Pela primeira vez, será realizada uma grande Exposição de Produtos de Inovação do Setor Elétrico geradas por projetos de P&D e EE regulados pela ANEEL. Uma imersão tecnológica com mais de 170 produtos. Inédito e imperdível!

Visão, Marco e Legados

Como elemento essencial, o evento visa por meio de convergência de iniciativas sinérgicas traduzir esse principal encontro do setor de energia elétrica do país, não somente em um espaço para intercâmbio de conhecimentos e networking, mas em estratégias e ações que sucedam em resultados de impacto e legados. Uma oportunidade única e disruptiva no impulsionamento de soluções para o desenvolvimento e progresso do Brasil e mundo.

Dessa forma, trazemos como proposta criar uma plataforma cada vez mais forte do ponto de vista social e de comunicação para todas marcas participantes, de maneira flexível e personalizada, com ações e possibilidades exclusivas de ativação de alto valor agregado.

Dentro deste panorama promissor, propomos uma possível associação a esse que é um Evento de amplo impacto e influência, um importante movimento no setor de energia e uma potencial oportunidade de obter resultados positivos tanto no que tange à imagem de marca, como às potenciais parcerias e negócios que é capaz de originar.

Passamos a listar um conjunto de contrapartidas que, desde já, conseguimos identificar como pertinentes e de alta relevância. Destacamos que o CITENEL+SEENEL 2017 é um evento de grande expressividade e que estamos dispostos a montar em conjunto a composição mais apropriada para o aproveitamento integral de sua participação em nosso projeto.



Propriedades para Patrocinadora Oficial do Evento

UTILIZAÇÃO DA MARCA DO EVENTO

1. Exclusividade de patrocínio na categoria;
2. Associação da marca da **Patrocinadora** à marca do evento, com referência à sua qualidade de “Patrocinadora Oficial do CITENEL+SEENEL 2017”;

ANTES DO EVENTO

1. Direito a realizar ações promocionais e ativação da marca CITENEL+SEENEL 2017 nos meios de comunicação da **Patrocinadora**, sempre de forma coordenada com a **SETES**;
2. Direito a estabelecer parcerias com os patrocinadores, apoiadores e media partners do evento para realização de ações com a temática “CITENEL+SEENEL 2017”, de maneira a ser acordada e aprovada pela organização do evento;
3. Direito a realizar uma coletiva de imprensa exclusiva da **Patrocinadora** para comunicar a parceria com o CITENEL+SEENEL 2017;

MÍDIA E COMUNICAÇÃO

1. Uso da designação de Patrocínio Oficial do “CITENEL+SEENEL 2017” ou apenas a marca “CITENEL+SEENEL 2017” para fins institucionais e comerciais em comunicação below-the-line (material de merchandising, website, etc.), sendo certo que todas as peças criadas com a marca do evento deverão ser previamente aprovadas pela equipe de comunicação da **SETES**;
2. Direito à colocação do logotipo da **Patrocinadora** no Roteiro Digital do evento;
3. Direito à colocação do logotipo da **Patrocinadora** no website oficial do evento (na página dos sponsors) com link para o site da **Patrocinadora**;
4. Direito à colocação do logotipo da **Patrocinadora** nas notas de imprensa do evento;
5. Visibilidade nas redes sociais do evento, com 6 (seis) posts nas redes sociais do CITENEL+SEENEL 2017;



INGRESSO PARA O EVENTO

1. Direito a 10 (dez) ingressos por dia para o Congresso e Palestras, sendo vedada a revenda e promoção com os mesmos;
2. Direito a 50 (cinquenta) reservas de ingressos por dia, para a Feira e Exposição do evento, sendo vedada a revenda e promoção com os mesmos;

VISIBILIDADE NO CITENEL+SEENEL 2017

1. Direito à distribuição de 01 material promocional (brinde) dentro do Pavilhão de Feira e Exposição do CECON, com equipe de promoção própria da **Patrocinadora**, coordenada com a produção da SETES;
2. Direito à distribuição de 01 material promocional (brinde) na área do Congresso do CECON, com equipe de promoção própria da **Patrocinadora**, coordenada com a produção da SETES;
3. Direito à exibição de 01 comercial de trinta segundos em um dos intervalos das atividades, nas telas do evento;
4. Direito a 1 (um) stand no Pavilhão de Feira e Exposição do CECON, podendo ser nas dimensões de 18m², 34m², 69m² ou 103m² (de acordo com o interesse da **Patrocinadora**), em local a ser posteriormente definido para realização de ações de *brand experience* e exposição de produtos ou serviços, com equipe de promoção própria da **Patrocinadora**, de forma ser aprovada com a **SETES**;
5. Direito a co-patrocinar uma Rodada de Negócios ou Painel relacionado ao tema do Evento, através da aplicação do logotipo da **Patrocinadora** nos elementos de comunicação do ambiente;
6. Direito a realizar uma ação no Lounge Principal do Pavilhão de Feira e Exposição do CECON, como um momento da **Patrocinadora**, com equipe de promoção própria da **Patrocinadora**, de forma a ser coordenada e aprovada com a **SETES**;
7. Direito à colocação do logotipo da **Patrocinadora** nas placas de sinalização do CITENEL+SEENEL 2017, que indiquem a localização do Lounge Principal;
8. Outras oportunidades personalizadas.



Condições para a aquisição da cota de Patrocinadora Oficial do CITENEL+SEENEL 2017 deverão ser valoradas individualmente de acordo com as escolhas pretendidas.